

PORTARIA Nº 425, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa a Juíza de Direito Substituta INGRID RANIELE FARIAS SANDES para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Upanema, por tempo indeterminado, a partir de 11 de abril de 2022, e revoga a Portaria nº 215, de 25 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Substituta INGRID RANIELE FARIAS SANDES para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Upanema, a partir de 11 de abril de 2022, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 215, de 25 de fevereiro de 2022, no que tange à designação da Juíza de Direito Substituta INGRID RANIELE FARIAS SANDES para jurisdicionar no 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente